DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 15/2026

Objeto: Abertura de dispensa para prestação de serviços para manutenção e conservação de veículos, referente a emplacamento de IVECO/TECTOR 17-21 e IVECO/TECTOR 240E28, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para abertura de dispensa para prestação de serviços para manutenção e conservação de veículos, referente a emplacamento de IVECO/TECTOR 17-21 e IVECO/TECTOR 240E28, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano.

Órgão: Prefeitura Municipal de Acreúna	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano.	
Responsável pela demanda: Amauri Borges de Gouveia	Decreto n° 082/2024
E-mail: comprasurbanismo@acreuna.go.gov.br	Telefone: (64) 3062-0020
1.Justificativa da necessidade: A presente proposta tem como finalidade o emplacamento dos dois caminhões, cujas placas foram danificadas com o passar do tempo. os mesmos prestam serviços no distrito de Arantina.	
2. Estimativa da prestação de serviço: Manutenção e conservação de veículos, referente a emplacamento de IVECO/TECTOR 17-21 e IVECO/TECTOR 240E28, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano.	
3. Previsão para início do serviço: Os serviços irão ser prestados no local indicado pela secretaria municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano, após a ordem de fornecimento ter sido gerada pela mesma.	

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1.	EMPLACAMENTO DE IVECO/TECTOR 17-210 (PAR DE PLACAS E TAIXAS INCLUIDO). EMPLACAMENTO SERA NO LOCAL INDICADO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE ACREUNA.	SERVIÇO	1	R$ 472,31	R$ 472,31
2.	EMPLACAMENTO DE IVECO/TECTOR 240E28 (PAR DE PLACAS E TAIXAS INCLUIDO). EMPLACAMENTO SERA NO LOCAL INDICADO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE ACREUNA.	SERVIÇO	1	R$ 569,95	R$ 596,95
TOTAL				R$ 1.069,26	

Atenciosamente.

Acreúna, GO, 04 de fevereiro de 2026.

Kauan Douglas da Silva
Responsável de compras

Amauri Borges de Gouveia
Secretário municipal de obras e urbanismo
Decreto n° 082/2024